RESUMO DAS DECISÕES DA CONSULTA FORMAL DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO 211 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/ME Nº 32.321.312/0001-93

BANCO DAYCOVAL S.A., na qualidade de Administrador do **211 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada**, inscrito no CNPJ sob o n.º 32.321.312/0001-93 ("Fundo"), em cumprimento ao disposto no artigo 71 da Resolução CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022, comunica aos cotistas do Fundo, que houve quórum para instalação da Assembleia Geral Ordinária do Fundo, programada para o dia 20 de agosto de 2026, às 23:59 (hora/minuto). Em virtude do comparecimento do(s) Cotista(s), foi lavrado o Termo de Apuração da Assembleia Geral Ordinária, na qual constou a aprovação das Demonstrações Contábeis devidamente auditadas do exercício social findo em 31 de março de 2026, nos termos do artigo 71 da Resolução CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022.

O Termo de Apuração da Assembleia Geral Ordinária, anexo ao presente resumo, ficará disponível no site do Administrador (www.daycoval.com.br), bem como no site da CVM (www.cvm.gov.br).

São Paulo/SP, 20 de agosto de 2026.

BANCO DAYCOVAL S.A.

211 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada

CNPJ/ME Nº 32.321.312/0001-93

("Fundo")

Termo de Apuração da Consulta Formal da Assembleia Geral Ordinária

1) DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 20 de agosto de 2026, às 23:59, por meio de sistema eletrônico de votação.

2) CONVOCAÇÃO: A Consulta Formal foi realizada mediante envio de correspondência eletrônica a todos os cotistas do Fundo ("Cotista(s)").

3) PRESENÇA: O Administrador recepcionou as manifestações de voto dos Cotistas do Fundo, encaminhadas por meio eletrônico, as quais permanecem arquivadas em sua sede. Presentes, ainda, os representantes do Administrador, **BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Administrador").

4) APURAÇÃO: A apuração das manifestações de voto foi conduzida pelo Sr. **Vitor Domingues Sobral**, que convidou a Sra. **Thayssa Godinho Campos** para secretariar os trabalhos.

5) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2026.

6) DELIBERAÇÕES: Os Cotistas, observando o quórum previsto no Regulamento do Fundo, aprovaram as contas e demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2026.

7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, (A) O Administrador informa que enviará o

resumo das decisões tomadas aos Cotista(s) do Fundo; (B) Os trabalhos foram suspensos para a lavratura do presente termo, que tendo sido lido e achado conforme, foi assinado pelos presentes.

São Paulo/SP, 20 de agosto de 2026.

BANCO DAYCOVAL S.A.

Administrador